

DECRETO Nº 006/2023

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito das Repartições Públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, nos dias que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao carnaval e a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO não haver prejuízo para a administração pública municipal em razão do presente decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos municipais de Baixa Grande do Ribeiro - PI, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, por ocasião da celebração das festas carnavalescas e da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo aos serviços essenciais prestados pelo município à população, os quais deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 17 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

ações ambientais sendo assim o meu voto é contrário ao projeto. O vereador Beldina não contribuiu ao projeto. O vereador Beldina diz que é um projeto de relevância para a comunidade em geral que esse projeto vai ser aprovado e a população de beldina vai fazer parte desse projeto. O meu voto é favorável ao projeto. O vereador Beldina é a favor ao projeto e um projeto de relevância e comentei quando beldina na secretaria municipal de saúde o TCE está aqui pedando todas as ações que nos desenvolvemos para regularizar e proporcionar porque não há mais nada de beldina. Por que foram feitas muitas ações e beldina não conseguiu produzir por que não foi feito o desenvolvimento da secretaria esse é um dos pontos fortes que faz com que o cidade seja desenvolvida. O vereador Beldina diz que esse projeto só tem a trazer a melhora para a nossa população o meu voto é favorável. O vereador Beldina não contribuiu ao projeto, diz que poderia ter sido analisado melhor o projeto. O vereador Beldina comenta que é contrário ao projeto só por e desentendimento da secretaria por que não se sabe se está no momento do ano de 2023 e uma cidade de uma nova secretaria. Em seguida o vereador James Jansen diz que é favorável ao projeto que vamos votar com um voto que seja para não uma possibilidade de melhora para o povo municipal. Sendo assim o vereador Jansen não votou favorável ao projeto. Os vereadores Jansen e Jansen,

Alethea, Giladomar, Heino e Jones Werker votaram favoráveis ao projeto e os vereadores Francisco Dalvaire, Cleilson e Lucilio votaram contrários ao projeto Sendo assim o projeto de lei nº 018/2022 foi aprovado com 5 votos favoráveis e 4 votos contrários. E o projeto de Lei nº 019/2022.

Um a Prefeitura Voluntária, Círculo de Combate a Incêndios, com a finalidade de preservar e combater as áreas de Incêndios florestais e queimadas irregulares e das outras providências." Em seguida o presidente coloca em votação o projeto de lei nº 019/2022, onde foi lido e discutido pelos demais vereadores logo depois os vereadores Alethea e Heino, Alethea, Giladomar, Heino e Jones Werker votaram favoráveis ao projeto e os vereadores Francisco Dalvaire, Cleilson e Lucilio votaram contrários ao projeto Sendo assim o projeto de lei nº 019/2022 foi aprovado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários. Concluindo a sessão com alguns propósitos o presidente permitiu a palavra em tribuna aos vereadores. O vereador Giladomar agradece todos os parlamentares principalmente pelo trabalho durante estes dois anos e deseja a todos um feliz natal e um prospero ano novo e pregar para o futuro presidente que Deus sempre lhes dêz amor. O vereador Francisco parabouza a legislatura mais esse legislativo mais dois anos e deseja um feliz natal e um prospero ano novo para todos e agradecer todos os votos que teve nos meus requerimentos e projetos de lei este ano de 2022 que passamos se muitos minutos e movimento mas a carreira desta

esta legislatura em prol do povo bento linense.
O vereador Achmar Kitz para a nova legislatura
presidente pelo o seu trabalho desinteressado
aqui nesta casa e descejar um feiz natal e um
prospero ano novo para todos. O vereador Achmar
agradecce a todos e desceja um feiz natal e
um prospero ano novo e que Deus abençoe
a todos e vamos trabalhar unidos para desen-
volver o nosso papel. O vereador Helio para beni-
zo o presidente pelo o seu trabalho nesse pais
anos que gozase um prazê da presidencia da câ-
mara e desceja um feiz natal e um prospero
ano novo para todos vereadores e funcionarios.
Enq. dequendo o presidente agradecce a presen-
ca de todos os vereadores e funcionarios desta
casa legislativa e desceja um feiz natal
e um prospero ano novo e dizer que fizemos
o possivel aqui nesta casa mas ainda foi
pouco e se avançarmos foi por ajuda dos
proprietarios desta casa e dos demais ver-
eadores e desceja ao meus familiares que tenham
sucesso aqui nesta casa e tambem mais
uma vez agradecce aos funcionarios que me
servem tudo o respeito neste pais amo. Para
o povo bento mais a paz e o Sr. Pres.
dente declarar em nome do Deus encorpado
a presente sessao e os Charone Juvenio de
Souza dos Fonseca Juvenio in presente que que
meu filho e epoi approvado assenq. para
mim e por todos Charone Juvenio de Souza da
Fonseza. O Sr. Juvenio dos Santos de Souza
de Souza apoth da Rocha Souza Juvenio dos
Pachara Juvenio da Rocha Souza, Juvenio dos Santos
Albuquerque da Rocha Souza, Juvenio dos Santos Souza

Id:089B81B83D9F6CC7



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
20240201-2024

DECRETO N° 006/2023

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito das Repartições Públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, nos dias que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao carnaval e a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO não haver prejuízo para a administração pública municipal em razão do presente decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos municipais de Baxa Grande do Ribeiro - PI, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, por ocasião da celebração das festas carnavalescas e da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo aos serviços essenciais prestados pelo município à população, os quais deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 17 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal